

PROJETO DE LEI 01-00433/2013 do Vereador Laércio Benko (PHS)

“Denomina como JAIME JESUS RIBEIRO, o espaço público inominado situado na Travessa da Rua Santa Rita do Passa Quatro, n. 275 casa 05, no Distrito do Jardim Brasil, CEP:0222-130, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua Jaime Jesus Ribeiro, o espaço público inominado, situado na Travessa da Rua Santa Rita do Passa Quatro, altura do nº 275, casa 5, no Distrito do Jardim Brasil, Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, São Paulo, 13 de junho de 2013. Às Comissões competentes.”